

PEDRA NO CAMINHO

MONSIEUR BERGERET

Vai a Recife o general Dutra

RIO, 30 (Da sucursal) — No próximo dia 2, seguirá para Recife, acompanhado de grande comitiva, o presidente Eurico Dutra. Figuram na comitiva presidencial os ministros do Trabalho, Justiça, Educação, vários senadores e deputados. O chefe do governo inaugurará importantes melhoramentos, assinará um decreto relativo ao açúcar e aos acordos sobre educação e saúde e amparo à Infância e receberá o título de doutor "honoris-causa" da Faculdade de Direito de Recife. O regresso de Dutra, na noite 3, regresso

idade é que o Exército tem to em carater definitivo, todos ' força do partido, ' mento do governador pela AS- — E Fede...mo...

ORDEM DO DIA
Reabre-se a sessão às 13,
anunciando o presidente a u

praxe, foi a sessão suspensa não haver numero suficiente para a votação da Ordem do Dia.

ORDEN DO DIA

Reabre-se a sessão ás 10, anunciando o presidente a v

1-7-48

Brevemente será inaugurado este novo serviço que é, sem dúvida, um grande passo à frente na solução do nosso problema de transportes coletivos. Já foram recebidos 26 dos 30 carros encomendados. Os novos veículos elétricos têm uma capacidade de 70 passageiros, o que corresponde a um aumento diário de 50.000 passageiros na capacidade de transporte.

Companhia Municipal de Transportes Coletivos

Protesta à Câmara de Presidente Prudente contra os projetos intervencionistas

PRESIDENTE PRUDENTE, 30 — Na última sessão da Câmara Municipal desta cidade, foi aprovada uma moção de protesto logo em seguida expedida ao Senado e à Câmara dos Deputados, contra a intervenção em São Paulo, protesto que a própria UDN, representante por quatro vereadores, subscreveu, com a restrição em relação à pessoa do sr. Adhemar de Barros, mas não a dos deputados. Os verbosos discursos de São Paulo e sua integridade física, moral e política. Vários oradores falaram sobre o assunto, solidarizando-se com a Cissa, para que esta, sozinha, não tenha de suportar o pagamento, leve-se bem alto o protesto dos prudentinos contra o ultraje que representaria para São Paulo uma intervenção federal (tramada contra a Constituição da República).

APROVADO O VETO AO PROJETO QUE OFEÇA A AS FERAS

Nm agitada sessão de ontem foi aprovada, em segunda discussão, a abertura do crédito especial de 33 milhões de cruzeiros e adiadas as discussões dos projetos criando o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda — Entrou em férias a edilidade

Uma sessão de ontem, da Câmara Municipal, teve início às 15 horas, sob a presidência do sr. Marjory Junior. A sessão foi marcada para discutir o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Marjory Junior, foi lido e discutido. O sr. Marjory Junior fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

O CREDITO ESPECIAL DE 33 MILHÕES

Reaberta a sessão às 15 horas, o sr. Marjory Junior fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Marjory Junior, foi lido e discutido. O sr. Marjory Junior fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

CREAÇÃO DO DEPARTAMENTO DO LEITE

O sr. Marjory Junior fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Marjory Junior, foi lido e discutido. O sr. Marjory Junior fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

CREAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA

O sr. Marjory Junior fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Marjory Junior, foi lido e discutido. O sr. Marjory Junior fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

CAMARA FEDERAL

Material da Cia. Paulista isento do pagamento de taxas aduaneiras

Acusado o sr. Plinio Cavalcanti de criar o descrédito para a economia nacional

O sr. Plinio Cavalcanti, deputado federal, foi acusado de criar o descrédito para a economia nacional. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Plinio Cavalcanti, foi lido e discutido. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

MATERIA APROVADA

O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Plinio Cavalcanti, foi lido e discutido. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

Resolvida a instalação da nossa primeira refinaria de petróleo

Sua localização será em Candeias, Bahia, e produzirá inicialmente 2.500 barris diários

O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Plinio Cavalcanti, foi lido e discutido. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

Homenagem à memória de Roberto Simonsen

O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Plinio Cavalcanti, foi lido e discutido. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

AO PUBLICO PAULISTA

O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Plinio Cavalcanti, foi lido e discutido. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

AS EMPRESAS EXIBIDORAS CINEMATOGRAFICAS desta Capital

O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Plinio Cavalcanti, foi lido e discutido. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

Instantaneos de todo o mundo

Depois de demoradas experiencias, foi aperfeiçoando, em Grangesberg, no extremo norte da Suecia, um novo metodo para a extração de fosforo do minerio de ferro. Este processo consiste em sujeitar o minerio a elevada concentração, separando-se o fosforo, de maneira a tornar o minerio utilizavel nas usinas siderurgicas suecas.

O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Plinio Cavalcanti, foi lido e discutido. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

Interessa-se o gal. Dutra pela volta dos alunos da Escola Naval

O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Plinio Cavalcanti, foi lido e discutido. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

BEVIN ACUSA...

O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Plinio Cavalcanti, foi lido e discutido. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

FLUMINENSE, CAMPEÃO DO TORNEIO MUNICIPAL

O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Plinio Cavalcanti, foi lido e discutido. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

SUSPENSOS RJ E REMO PELO TJD

O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Plinio Cavalcanti, foi lido e discutido. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

Telegramas retidos

O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Plinio Cavalcanti, foi lido e discutido. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

Noticias de Portugal

O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Plinio Cavalcanti, foi lido e discutido. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

Boas lutas foram realizadas ontem no certame de box para novissimos

O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Plinio Cavalcanti, foi lido e discutido. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

NA ASSEMBLEIA...

O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Plinio Cavalcanti, foi lido e discutido. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

PROLOGADA A SESSÃO

O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Plinio Cavalcanti, foi lido e discutido. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

PONHA SEU POPOLO!

O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Plinio Cavalcanti, foi lido e discutido. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

FORMADAS AS EQUIPES BRASILEIRAS QUE IRÃO A LONDRES

O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Plinio Cavalcanti, foi lido e discutido. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

MAU CONSELHO

O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto de lei que cria o Departamento do Leite e o Departamento da Fazenda. O projeto de lei, apresentado pelo sr. Plinio Cavalcanti, foi lido e discutido. O sr. Plinio Cavalcanti fez uma exposição sobre o projeto, dizendo que a criação desses departamentos era necessária para a organização da administração municipal. O projeto foi então votado e aprovado por maioria. A sessão terminou às 18 horas. A edilidade entrou em férias.

Porcentagem obedecida no embarque de cafés brasileiros para o estrangeiro

São Paulo não é considerado centro produtor — Prejudicados os fazendeiros em benefício dos adventícios possuidores de estoques

grande número de pedidos. Nada menos que 8 mil, que lhe haviam sido encaminhados desde o início da execução do regime, pelos importadores e exportadores de São Paulo, foram despachados nestes últimos dias.

Curso de Orientação Social e Sanitaristas

ASSOCIAÇÕES

Sociedade Trófica — Hoje, às 9 horas, na Loja São Paulo, Av. 15 de Novembro, à Rua de São Bento, nº 10, andar, mais uma palestra sobre o tema "Atlântide", pelo sr. Carlos de Almeida. A entrada será gratuita a todos os interessados.

Associação dos Orientadores Educacionais do Estado de São Paulo — Atendendo ao pedido dos Orientadores Educacionais para o curso de preparação para o cargo de orientador em Educação para a Semana da Criança, os Estudos reservados exclusivamente aos Orientadores em exercício nas escolas, colégios, infantis ou agrupados, a Associação convocou os seus professores: Mariana Cimin, vice-presidente do C.T.E.P.S., e José Roberto de Oliveira da Esch-
bach, Técnico Especializado, para a solene do Curso de Orientação Social e Sanitarista, ministrado pelo primeiro Socioeducador, com aulas expositivas na Faculdade de Medicina, Escola de Orientação Social, Instituto de Educação Caetano de Campos e Loja de São Paulo, no dia 16 de maio. A sessão será presidida pelo sr. governador Adhemar de Barros, e contará com a presença dos srs. deputados de Justiça, Educação e Saúde. A aula inaugural será proferida pelo dr. Luís Vieira do Mello, diretor do Instituto de Educação Caetano de Campos.

Relatório do Município Municipal de São Paulo — Recebido o relatório do Sr. Prefeito de Montepio, o relatório dos trabalhos administrativos do Município Municipal de S. Pau-

orientações mais detalhadas à av.
Briquelineiro Luiz Antonio, 1.383.
Fone: 3-7632.

Paralisada moderna apenas por falta de

Este ano os alunos ainda não tiveram at-
no fazendeiro à Sociedade Rural Brasileira

No presente momento, quan-
do as autoridades federais e
estaduais se mobilizam no sen-
tido de resolver o magno pro-
blema da educação no país,
não se compreende ocorram fa-
lhos semelhantes ao que chegou
ontem ao conhecimento da So-
ciedade Rural Brasileira, atra-
vés de um fazendeiro, seu as-
sociado.

Esse agricultor — aliás pro-
prietário de uma fazenda con-

siderada como modelo de per-
feição e situação no município
de Bernardino de Campos —
mantém um grupo escolar para
servir aos alunos filhos de
colonos. O prédio da escola fo-
construído conforme recomen-
dado nos preceitos educacionais
da Casa destinada à professora-
passul todo o conforto neces-
sário, em nada, ficando a dever
às residências citadinas.

Além disso, não somente o

filhos dos colonos dessa fazenda frequentam as aulas. Elas são dedicadas, também, nos moradores das propriedades agrícolas vizinhas. A todos os alunos são fornecidos gratuitamente uniformes, almoço, petrechos

escolares, tais como livros, cartões, mapas, lápis, etc. Por esse motivo, Inspetores do ensino citaram-na como uma das melhores da nossa hinterlândia, a paz de concorrer com os educandários oficiais existentes nas cidades.

A professora encarregada do ensino sempre foi mantida pelo fazendeiro, até que, há cinco anos, com a regulamentação do ensino, o governo exigiu fosse a mesma pertencente ao quadro da Secretaria da Educação. Nos primeiros anos, apesar das pequenas irregularidades, as aulas ainda subsistiram e permitiram a educação das crianças.

IA SEIS MESES SEM AULA.

Este ano, porém, a situação agravou-se com a inexistência de uma professora para a escola. Até hoje os alunos estão

sem um mestre. Os predios da escola e residencia estão à disposição dos orgaos do ensino e no entanto, continuam fechados sem ter quem se ocupe dos trabalhos escolares, tão neces-



Um acontecimento da mais alta

O programa de inauguração da Exposição Internacional de Indústria e Comércio

Emissão de selos

No dia 10 de julho será inaugurada, oficialmente, a Exposição Internacional de Indústria e Comércio, com a presença do presidente da República, tendo sido organizado o seguinte programa:

10 horas — Abertura da Exposição Internacional de Indústria e Comércio, pelo presidente da República. Discurso do governador do Estado do Rio de Janeiro pelo bispo de Petrópolis.

13 horas — Almoço oferecido ao presidente da República, com a presença do governador do Estado do Rio, ministros do Estado, governadores dos Estados, congressistas, corpo diplomático e comitiva oficial. Dis-

PUBLICAÇÕES

"O Pioneiro" — Temos em mãos "O Pioneiro", órgão do ARCESP, Associação Brasileira de Viajantes e Representantes Comerciais, número de junho que está sob a competência do regido do Aderbol da Costa Moreira e tem como redator-chefe Oivaldo Arruñu Camargo. Como órgão da classe que é, não deixa nada a desejar. Apresentando ótima feição gráfica "O Pioneiro" reúne notícias de todas as partes do Brasil. O fato de ser um órgão de classe não impede que se não do amplo noticiário referente à classe que representa, apresente bem cuidada secção literária e bem feita paginação feminina. O presente número oferece diversas páginas a chapu oficial que concorrerá na próxima eleição da diretoria

Deve-se destacar ainda o trabalho dedicado e eficiente do funcionário da Carteira do cidadão. Cometa pois a ter executado o regime de licença-prévia, cujos objetivos se satisfizerem, não alcançados, se a desliza.

São Paulo pela aplicação do regime de licença-prévia evoluída de modo satisfatório, graças aos entendimentos realizados na sede das entidades

ciência da Carteira de Exportação e Importação permitiu ao comércio, indústria e la voura rápida solução para seus pedidos.

"A Universidade do Am mais belas realizações

Em entrevista coletiva, aos representantes presidente do Conselho Regional do SE moderna e já notavel es

Sobre a Universidade do Ar, moderna e notável realização do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAEC), o sr. Brasílio Machado Neto, presidente do Conselho

O RADIO COMO VEICULO DE ENSINO

— "Como sabem os senhores a como aconteceu o sr. Tude de Sousa, diretor do Serviço de Rádio Educativo, do Ministério da Educação, no referencial à Universidade do Ar e ao ensino radiofônico entre nós, SENAC, a seguir:

do Estado, ao procurar "estender os benefícios da cultura e do aperfeiçoamento profissional a todos os comerciários do Estado de São Paulo e na impossibilidade de fazê-lo por meio da escola tradicional, promover a concentração em uma nova

sistema de ensino apto a prestar a todo o interior, os mesmos serviços que presta aos comerciantes da Capital.

Utilizando-se do indispensável veículo do ensino e como insuperável elemento de ligação, capaz de cobrir toda a superfície do Estado de São Paulo, acredita o SENAC de São Paulo, que a educação profissional educativa que deseja, gratuita e eficiente. Aproveitando a experiência adquirida durante o primeiro ano de funcionamento da Escola de Comércio de São Paulo, o SENAC o seu segundo curso em moldes mais consentâneos com as necessidades daqueles a quem são destinados os seus ensinamentos.

De acordo com o nosso plano de estudos em duas fases distintas. Uma fase preparatória, na qual

LITAR
espachados pelo
Região Militar

Região Militar

chase de 1927, pedindo assentamento de incorporação: "Indeferido por não haver sido encontrado o nome no R.E.M.M. da 5.ª C.R.B. para os devidos fins".

Nelson Alves da Silva, reservista de 1.ª categoria pelo 5.º R.L., pedindo certidão de tempo de serviço prestado: — "Sim, por certidão, A 4.ª C.R. para fins dos arts. 129 e 135 da Lei do Serviço Militar".

Orlando Magalhães de Jesus, 3.º sgt., reservista de 1.ª categoria pelo 6.º R.L., pedindo certidão de assentamento: "Sim, por certidão, Ao Arquivo".

Pedro Rodrigues dos Santos, reservista de 1.ª categoria pelo 9.º R.C.B., pedindo certidão de assentamento: "Sim, por certidão, Ao arquivo do Q.G.".

Rubens Martins, ex-almão do 5.º C.R.B., pedindo exclusão por incapacidade física, pedindo am-

paro: "Sim, eficiente. Utilizou-se de rádio como vencedor de distância e como incomparável veículo de penetração, utilizou-se das nulas impressões como indispensáveis auxiliares das imagens, e, finalmente, pôs à disposição dos seus alunos um professor assistente, como utilizou a instância para aqueles que preferiram unir aos elementos acima mencionados, mais um elemento de explicação e presença de professor."

Exerce a Universidade de São Paulo, em 1930, a função de pólo para as próximas conveniências comerciais de todo o Estado, põe o comércio em contato com as coisas do ensino, e, finalmente, desenvolve um vasto plano educacional que não pas-

parto do Estado, reforma, de acordo com o que estabelece os arts. 75, letra "a", § único, e 76, letra "d", § 1.º, do Decreto-Lei n.º 3.940, de 16-XII-41 e art. 1.º, letra "b", do Decreto-Lei n.º 3.564, de 7-VI-44: "Arquive-se, em face do n.º 3, item I, do aviso n.º 13, de 6-I-44, deixando-se, assim, em vigor, para ninguém indeliberar, a Universidade do Ar, que é a maior mobilização humana jamais tentada, entre nós, por uma entidade de Direito Privado para a causa do Ensino contínuo com a colaboração

da. Cabe ao requerente, portanto, um inquérito sanitário de urgência".

Silvio de Paula da Silva, da classe de medicina, não se desculpou definitivamente, pede nova inspeção de saúde em grau de recurso. O parecer do médico foi: "A situação sanitária: 'Seja baixado ao M.S.P., para observações e onde se achará o Sr. S.P. para os devidos fins'".

Silvio da Silva, soldado do 5.º B.º, não se desculpou, pede inspeção por ser arriado de família: "Seja dispensado da inspeção de saúde, para ser arriado de família".

Antônio José Casolino, convocado da classe de medicina, pede inspeção de saúde por sua incorporação: "Indeferido, por contrariar o § 3.º do artigo 137 da Constituição Federal, e a A.C. nº 6, para os devidos fins".

Francisco Ferreira, convocado da classe de medicina, pede inspeção de saúde em grau de recurso: "Despacho: Em face do resultado da inspeção quanto ao requerente tem assegurado o di-

gnos de saúde satisfatório para inúmeras pessoas, em todas as cidades do Estado de São Paulo".

Por ele interessam-se professores e presidentes de Camarões Municipais, professores e autoridades locais, e representantes de entidades patronais e empregadores, e o sucesso e a importância da Universidade do Ar são a medida exata do esforço que se faz para a melhoria da saúde. Sem a sua desinteressada colaboração, sem o seu desejo de servir à causa da educação, não se realizariam. Não nos pode acusar de interesse pela imprensa e do rádio e, por esse motivo, ao visitar esta casa de trabalho, toda dedicada ao serviço público, fazemos um apelo ao seu espírito de interesse e prestígio em nossa ação desinteressada."

PREMIOS CONFERIDOS

AOS ALUNOS

Interrogado sobre os prêmios conferidos aos alunos, declarou o seguinte:

— «O plano de prêmios foi aumentado. Para os primeiros colocados os prêmios

Yury Dias Pereira, reevista de 1.º ano do curso de Engenharia de Minas, da U.S.M., foi promovido a 2.º ano, devido ao seu aproveitamento excepcional, considerado, de tempo de serviço: "Deférito". Certifique-se o qual o aluno, na sua primeira avaliação, se o diretor do Parque de Aeronáutica de São Paulo, para fazer o curso, mediante recibo do interessado.

HOMENAGEM AOS AMERICANOS QUE SERVEM NA E. T. A.

A Escola Técnica de Aviação, comemorará no dia 3, às 10.30, em sua sede, a reunião do "Independence Day", que ocorre no dia 4, promovendo uma homenagem aos alunos americanos que estudam nos que serve neste estabelecimento de ensino.

DECRETO A. T. G.

O reevista Rodrigo Garcia Filho, está sendo chamado a prestar serviço no Departamento de Guerra, da 2.ª Região Militar, largo do

serão viagens aos Estados Unidos e Argentina, para estudar os seus seguintes: viagens ao Brasil; e, para os cidadãos restantes, Bolsas de Estudo em Estádias na "Colônia de Férias" em Foz Fomseca, de Beatioga.

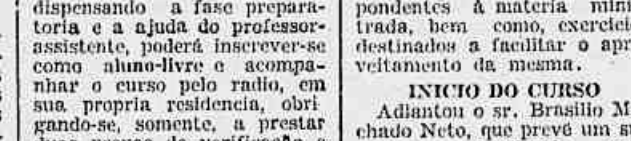
OUTRA MODIFICAÇÃO IMPORTANTE

Outra modificação importante introduzida no curso de Engenharia de Minas, que estende os seus benefícios a maior numero sem prejuizo da eficiencia pedagogica. A saber, dividimos o curso da Universidade do Em em duas categorias: alunos regulares (ou frequentes) e alunos-visitantes. Os primeiros, com frequência no nucleo receptor. Vamos expor as vantagens decorrentes dessa divisão. No primeiro caso, o aluno matriculado em Minas, não precisa de

Quanto ao escoamento da safra, sabe-se que na porcentagem a serem obedecidas se regeu pelo critério da qualidade do café, por exemplo, as maiores



Milton Machado Neto falando ontem à imprensa



COQUETEL AOS PRESENTES

Após a sua exposição, o sr. Brasilio Machado Neto ofereceu um coquetel aos representantes da imprensa, durante o qual manteve com os mesmos uma agradável conversa.

aluno-livre, não houve, portanto, qualquer possibilidade de um núcleo receptor com assistência de professor, a inscrição no curso como aluno-livre possibilitando aos conceituados moradores de localidades menores, que não comportem instalação de um núcleo re-

“Corrida do Caranguejo” — Torneio de futebol

O resultado foi o seguinte: 1.º prêmio, R\$ 37.310, um "Ford", sedã de luxo e portas abertas; 2.º prêmio, R\$ 1.918; 3.º prêmio, R\$ 15.218, um "Chevrolet", sedã de luxo.

01.288, uma geladeira «Westinghouse» de luxo, tipo 1945. Do 6.º ao 8.º premio, aos portadores do milhar do primeiro premio, uma radio-vitrola «Philco»; do 9.º ao 44.º premio, aos portadores das cem milhas, uma radio-vitrola «Philco».

TORNEIO ESPORTIVO

Realiza-se a 1.^a de agosto, no campo do C. D. Triângulo de Vila Matilde, um torneio esportivo em benefício da Campanha "de Combate ao Câncer", com o objetivo de arrecadar fundos para a criação de quadros juvenis, pela manhã e quatro principais, à tarde.



CONCURSO DE PALPITES ENTRE OS PROFISSIONAIS DO TURFE

Depois de amanhã a sensacional "largoda"

Aprestam-se para seus prognósticos os concorrentes ao título de "profissional catedrático" do Hipódromo de Cidade Jardim

Grande é o entusiasmo reinante em nossos círculos turfísticos em torno do concurso de palpites que será iniciado com as corridas desta semana. Esse concurso, destinado exclusivamente aos profissionais que atuam em Cidade Jardim, será patrocinado pelo JORNAL DE NOTÍCIAS, cuja iniciativa tem merecido o aplauso geral.

No Rio de Janeiro, nossos brilhantes colegas da "Folha Carioca" lançaram um certame dessa natureza, que se vem desenvolvendo

com grande êxito, despertando profundo interesse, não só entre os concorrentes, como entre o público em geral.

Esse mesmo sucesso aguarda o concurso que vamos patrocinar e que se destina a apontar o "profissional catedrático" de São Paulo.

Amanhã, por ocasião dos apertos, recolheremos no prado os palpites que os jogadores e os treinadores apresentaram para as corridas de sábado e domingo próximos.

O CONCURSO DE PROFISSIONAIS DA GAVEA

O concurso patrocinado no Rio pela "Folha Carioca" apresenta a seguinte situação:

JOCKEYS	Pontos	TREINADORES	Pontos
1.º lugar — Luiz Nogueira	43	1.º lugar — Levy Ferreira	34
2.º lugar — Domingos Ferreira	42	2.º lugar — Ernani de Freitas	29
3.º lugar — Artur Araújo	39	3.º lugar — Mario de Almeida	28
4.º lugar — Osvaldo Ulião	37	4.º lugar — Osvaldo Feijó	28
5.º lugar — Justino Mesquita	34	5.º lugar — Newton P. Nascimento	28
6.º lugar — Otilio Heichel	31	6.º lugar — Claudemiro Pereira	27
7.º lugar — Emílio Castello	29	7.º lugar — Manoel de Sousa	24
8.º lugar — Francisco Irigoyen	26	8.º lugar — Nelson Pires	23
9.º lugar — Reduzino de Freitas	24	9.º lugar — Eulogio Morgado	20
10.º lugar — Adão Ribas	24	10.º lugar — Sabatino d'Amore	20

JACRE ESTREIARÁ COM ARES DE "BARBADA"

Existência, Judas, Iriz, Doraly e apurados os demais favoritos — Nossas cotações para sábado em Pinheiros

Os seis pares que depois de amanhã serão realizados em Cidade Jardim, deverão agradar, pois a mistura das turmas, traz um bom equilíbrio entre os inscritos. O estreante Jacre, um filhote de Hall II e tido como "barbada" pela tem mag-

níficos exercícios preparatórios e a turma é das mais modestas possíveis.

Existência, Judas, Iriz, Doraly e Apurados são os demais favoritos pelas nossas cotações.

1.º PAREO — A's 14 h 30 — 1.400 mts.	Ks. Cot.
1. Gogol	58 30
2. Existência	56 27
3. Holly Dancer	54 50
4. Farpa	52 35
5. Anuska	50 40

2.º PAREO — A's 15 hs. — 1.300 mts.	Ks. Cot.
1. Boricano	58 30
2. Zippo	58 27
3. Judas	58 25
4. Guapu	56 40
5. Paraguaya	56 35

3.º PAREO — A's 15 h 30 — 1.400 mts.	Ks. Cot.
1. Iriz	58 22
2. Falsela	58 20
3. Foragel	54 60
4. Outokino	54 30
5. Silron	54 35
6. Engasosa (Inglaterra II)	52 50
7. Ordem	50 27

4.º PAREO — A's 16 hs. — 1.300 mts.	Ks. Cot.
1. Buzaid	55 27
2. Jaty	53 50
3. Bolena	53 30
4. Didi	53 40
5. Dico	53 27
6. Doraly	53 25
7. Herencia	53 30
8. Nocera	53 40

5.º PAREO — A's 16 h 30 — 1.600 mts.	Ks. Cot.
1. Apurados	56 22
2. Apurmo	56 35
3. Calpora	56 50
4. Hamlet	56 27
5. Hederá	54 30
6. Lilla	54 40
7. Perobinha	54 40

6.º PAREO — A's 17 hs. — 1.300 mts.	Ks. Cot.
1. Jus	52 30
2. Moira	56 35
3. Sorosa	56 40
4. Touthineira II	56 40
5. Urville	56 27
6. Broadway	54 50
7. Jacre	54 22
8. Norma	52 60
9. Vorkina	52 60

7.º PAREO — A's 17 h 30 — 1.600 mts.	Ks. Cot.
1. Puxileiro	56
2. Gaseta IV	58
3. Magistral	56
4. Braza Negra	58
5. Esquiva	58
6. Oranita	58
7. Velomar	58
8. Irtalo	58

8.º PAREO — 1.500 metros — A's 15.30 hs. — Prêmio "Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves" — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 420,00 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 25,00 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 6,25 — Cr\$ 3,12 — Cr\$ 1,56 — Cr\$ 0,78 — Cr\$ 0,39 — Cr\$ 0,19 — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,01	Ks. Cot.
1. Vitalina	57
2. Bimolada	58
3. Diplomata	54
4. Aclamada	59
5. Clarim	58

9.º PAREO — 1.500 metros — A's 15.30 hs. — Prêmio "Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves" — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 420,00 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 25,00 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 6,25 — Cr\$ 3,12 — Cr\$ 1,56 — Cr\$ 0,78 — Cr\$ 0,39 — Cr\$ 0,19 — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,01	Ks. Cot.
1. Paraguaya	56
2. Jubiloso	55
3. Maragato	56
4. Champe	59
5. Toni	49
6. Astro	53

10.º PAREO — 1.500 metros — A's 15.30 hs. — Prêmio "Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves" — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 420,00 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 25,00 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 6,25 — Cr\$ 3,12 — Cr\$ 1,56 — Cr\$ 0,78 — Cr\$ 0,39 — Cr\$ 0,19 — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,01	Ks. Cot.
1. Divisa Ouro	58 25
2. Caravan	58 30
3. Furiel	56 40
4. Guarabú	56 60
5. Betar	54 35
6. Cometa	54 30
7. Rianora	54 27
8. Decantada	52 35

11.º PAREO — 1.500 metros — A's 15.30 hs. — Prêmio "Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves" — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 420,00 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 25,00 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 6,25 — Cr\$ 3,12 — Cr\$ 1,56 — Cr\$ 0,78 — Cr\$ 0,39 — Cr\$ 0,19 — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,01	Ks. Cot.
1. Myomeris	59
2. Lydia	49
3. Mistral	54
4. Pinxon	54
5. Aymoré	58
6. Bastardo	58
7. Credulo	54

12.º PAREO — 1.500 metros — A's 15.30 hs. — Prêmio "Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves" — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 420,00 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 25,00 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 6,25 — Cr\$ 3,12 — Cr\$ 1,56 — Cr\$ 0,78 — Cr\$ 0,39 — Cr\$ 0,19 — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,01	Ks. Cot.
1. D. Metalla	57
2. Liberto	58
3. Moscorra	54
4. Simpos	49
5. Futuro	56
6. Bolero	58
7. Riti	58

13.º PAREO — 1.500 metros — A's 15.30 hs. — Prêmio "Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves" — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 420,00 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 25,00 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 6,25 — Cr\$ 3,12 — Cr\$ 1,56 — Cr\$ 0,78 — Cr\$ 0,39 — Cr\$ 0,19 — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,01	Ks. Cot.
1. D. Metalla	57
2. Liberto	58
3. Moscorra	54
4. Simpos	49
5. Futuro	56
6. Bolero	58
7. Riti	58

14.º PAREO — 1.500 metros — A's 15.30 hs. — Prêmio "Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves" — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 420,00 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 25,00 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 6,25 — Cr\$ 3,12 — Cr\$ 1,56 — Cr\$ 0,78 — Cr\$ 0,39 — Cr\$ 0,19 — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,01	Ks. Cot.
1. D. Metalla	57
2. Liberto	58
3. Moscorra	54
4. Simpos	49
5. Futuro	56
6. Bolero	58
7. Riti	58

15.º PAREO — 1.500 metros — A's 15.30 hs. — Prêmio "Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves" — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 420,00 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 25,00 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 6,25 — Cr\$ 3,12 — Cr\$ 1,56 — Cr\$ 0,78 — Cr\$ 0,39 — Cr\$ 0,19 — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,01	Ks. Cot.
1. D. Metalla	57
2. Liberto	58
3. Moscorra	54
4. Simpos	49
5. Futuro	56
6. Bolero	58
7. Riti	58

16.º PAREO — 1.500 metros — A's 15.30 hs. — Prêmio "Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves" — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 420,00 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 25,00 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 6,25 — Cr\$ 3,12 — Cr\$ 1,56 — Cr\$ 0,78 — Cr\$ 0,39 — Cr\$ 0,19 — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,01	Ks. Cot.
1. D. Metalla	57
2. Liberto	58
3. Moscorra	54
4. Simpos	49
5. Futuro	56
6. Bolero	58
7. Riti	58

17.º PAREO — 1.500 metros — A's 15.30 hs. — Prêmio "Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves" — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 420,00 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 25,00 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 6,25 — Cr\$ 3,12 — Cr\$ 1,56 — Cr\$ 0,78 — Cr\$ 0,39 — Cr\$ 0,19 — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,01	Ks. Cot.
1. D. Metalla	57
2. Liberto	58
3. Moscorra	54
4. Simpos	49
5. Futuro	56
6. Bolero	58
7. Riti	58

18.º PAREO — 1.500 metros — A's 15.30 hs. — Prêmio "Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves" — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 420,00 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 25,00 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 6,25 — Cr\$ 3,12 — Cr\$ 1,56 — Cr\$ 0,78 — Cr\$ 0,39 — Cr\$ 0,19 — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,01	Ks. Cot.
1. D. Metalla	57
2. Liberto	58
3. Moscorra	54
4. Simpos	49
5. Futuro	56
6. Bolero	58
7. Riti	58

19.º PAREO — 1.500 metros — A's 15.30 hs. — Prêmio "Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves" — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 420,00 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 25,00 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 6,25 — Cr\$ 3,12 — Cr\$ 1,56 — Cr\$ 0,78 — Cr\$ 0,39 — Cr\$ 0,19 — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,01	Ks. Cot.
1. D. Metalla	57
2. Liberto	58
3. Moscorra	54
4. Simpos	49
5. Futuro	56
6. Bolero	58
7. Riti	58

20.º PAREO — 1.500 metros — A's 15.30 hs. — Prêmio "Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves" — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 420,00 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 25,00 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 6,25 — Cr\$ 3,12 — Cr\$ 1,56 — Cr\$ 0,78 — Cr\$ 0,39 — Cr\$ 0,19 — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,01	Ks. Cot.
1. D. Metalla	57
2. Liberto	58
3. Moscorra	54
4. Simpos	49
5. Futuro	56
6. Bolero	58
7. Riti	58

21.º PAREO — 1.500 metros — A's 15.30 hs. — Prêmio "Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves" — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 420,00 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 25,00 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 6,25 — Cr\$ 3,12 — Cr\$ 1,56 — Cr\$ 0,78 — Cr\$ 0,39 — Cr\$ 0,19 — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,01	Ks. Cot.
1. D. Metalla	57
2. Liberto	58
3. Moscorra	54
4. Simpos	49
5. Futuro	56
6. Bolero	58
7. Riti	58

22.º PAREO — 1.500 metros — A's 15.30 hs. — Prêmio "Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves" — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 420,00 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 25,00 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 6,25 — Cr\$ 3,12 — Cr\$ 1,56 — Cr\$ 0,78 — Cr\$ 0,39 — Cr\$ 0,19 — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,01	Ks. Cot.
1. D. Metalla	57
2. Liberto	58
3. Moscorra	54
4. Simpos	49
5. Futuro	56
6. Bolero	58
7. Riti	58

23.º PAREO — 1.500 metros — A's 15.30 hs. — Prêmio "Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves" — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 420,00 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 25,00 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 6,25 — Cr\$ 3,12 — Cr\$ 1,56 — Cr\$ 0,78 — Cr\$ 0,39 — Cr\$ 0,19 — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,01	Ks. Cot.
1. D. Metalla	57
2. Liberto	58
3. Moscorra	54
4. Simpos	49
5. Futuro	56
6. Bolero	58
7. Riti	58

24.º PAREO — 1.500 metros — A's 15.30 hs. — Prêmio "Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves" — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 420,00 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 25,00 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 6,25 — Cr\$ 3,12 — Cr\$ 1,56 — Cr\$ 0,78 — Cr\$ 0,39 — Cr\$ 0,19 — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,01	Ks. Cot.
1. D. Metalla	57
2. Liberto	58
3. Moscorra	54
4. Simpos	49
5. Futuro	56
6. Bolero	58
7. Riti	58

25.º PAREO — 1.500 metros — A's 15.30 hs. — Prêmio "Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves" — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 420,00 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 25,00 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 6,25 — Cr\$ 3,12 — Cr\$ 1,56 — Cr\$ 0,78 — Cr\$ 0,39 — Cr\$ 0,19 — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,01	Ks. Cot.
1. D. Metalla	57
2. Liberto	58
3. Moscorra	54
4. Simpos	49
5. Futuro	56
6. Bolero	58
7. Riti	58

26.º PAREO — 1.500 metros — A's 15.30 hs. — Prêmio "Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves" — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 420,00 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 200,00 — Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 25,00 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 6,25 — Cr\$ 3,12 — Cr\$

"Haverá intervenção do Ministério do Trabalho no Sindicato das Empresas Cinematográficas"

A Comissão Central de Preços prestigia a ação da Comissão Municipal de Preços

Declara ao JORNAL DE NOTÍCIAS o sr. Rebelo Poletti, diretor-geral do Departamento do Trabalho — Os cinemas do centro continuam fechados enquanto os não atingidos pela portaria da C.M.P. iniciaram o seu funcionamento

O governador da cidade recebeu, às 11,30 horas de ontem, no salão nobre da Prefeitura, os exibidores de filmes cinematográficos, que se faziam acompanhar dos advogados Cesarino Junior, Lício Marcondes do Amaral e Danton Vampré e que vieram solicitar ao prefeito a dilatação do prazo para que as empresas cinematográficas pudessem aparelhar-se para cumprir a portaria n.º 3 da Comissão Municipal de Preços, que estabeleceu os limites máximos para as entradas de cinemas, fixando-as em sete cruzeiros.

Antes, porém, o chefe do Executivo municipal estivera reunido com membros da C.M.P., onde havia declarado estar perfeitamente de acordo com o tabelamento e aceitar a decisão desse organismo que — segundo salientou — deve ser mantida, como também de quaisquer decisões emanadas desse organismo.

Ficou decidido, nessa reunião, que os membros da C.M.P. de forma alguma aceitarão quaisquer entendimentos com os exibidores, enquanto estes permanecerem com os seus estabelecimentos de portas fechadas, atitude essa tomada em flagrante desrespeito às determinações legais desse organismo.

Na reunião com os exibidores, o prefeito municipal fez sentir aos presentes que a atitude que vinham de tomar era um verdadeiro acinte ao poder constituído, com o fechamento "ex-abrupto" de todos os cinemas, não só na Capital como em todo o interior do Estado, por determinação do Sindicato das Empresas, o que não se justificava. Se a medida atingia apenas os cinemas do centro, não havia necessidade de que essa atitude se estendesse a todos os estabelecimentos, tomando âmbito estadual, o que evidenciava haver uma represália por parte dos exibidores.

enquanto consultaria a C. M. P. sobre a concessão ou não do prazo solicitado pelos exibidores, para cumprir a portaria. Ficou decidido, pelos exibidores, em reunião secreta, realizada na própria Prefeitura, aceitar a sugestão apresentada pelo governador da cidade, esperando-se para a tarde uma nova reunião onde o assunto seria ventilado novamente.

Autorizada, nessa conformidade, os exibidores que não foram atingidos pela portaria da C. M. P., passaram a funcionar, o que foi feito.

NOVA REUNIÃO COM OS EXIBIDORES

Precisamente às 16 horas, voltaram a reunir-se, no gabinete do prefeito, os exibidores, desta feita, com a presença do sr. Pedro Brasil Bandeira, que ali compareceu a fim de transmitir o ponto de vista de seus pares, perante o prefeito e as partes interessadas.

Aberto os trabalhos disse o prefeito que conforme havia



Os exibidores cinematográficos estiveram reunidos, na manhã de ontem, no gabinete do prefeito municipal, a fim de pedir dilatação do prazo para cumprimento da portaria n.º 3 da Comissão Municipal de Preços, que estabeleceu o limite máximo dos ingressos de cinema, a serem cobrados nesta Capital. Não houve, porém, nenhuma solução para o caso e as medidas legais, sobre o fechamento abrupto dos cinemas, serão tomadas pelas autoridades competentes. O clichê fixa dois aspectos: à esquerda, os entendimentos preliminares entre o prefeito e membros da C.M.P.; à direita, os exibidores em reunião com o prefeito municipal.

combinado, em reunião anterior, a questão permanecia no seguinte: os cinemas não atingidos pela medida seriam abertos e, àquela hora, decidiram sobre a possibilidade de conceder-se ou não prazo para o cumprimento da portaria n.º 3, com referência aos cinemas considerados de luxo.

Disse que a reunião da manhã havia sido interrompida porque, ele não tendo seguido os trabalhos da C. M. P. iria consultá-la se era possível ou não a concessão de um prazo para a entrada em vigor da portaria. Assim, tornou-se necessário — esclareceu — que a C.M.P. se manifestasse a esse respeito, caso o motivo da reunião que estamos realizando,

Com a palavra o sr. Brasil Bandeira, afirmou não conceder o solicitado por julgá-lo desnecessário. Argumentou o sr. Cesarino Junior, na qualidade de advogado do Sindicato, que não há lei que determine a concessão de um prazo para o cumprimento da portaria n.º 3, que não conceda o prazo necessário às adaptações necessárias à sua aplicação. Retorquiu o sr. Brasil Bandeira, que esse fato não constituía motivo para que os cinemas se declarassem em "lock-out", pelo que aduzia o sr. Cesarino Junior que as empresas estavam agindo em defesa de seus interesses. Retorquiu o sr. Brasil Bandeira, que aprendera com o prof. Cesarino Junior, que foi o seu mestre que "a lei

deve ser cumprida, ainda que injusta". A esta altura houve vários debates e trocas de argumentos entre o sr. Bandeira e os representantes dos cinemas, após o que o sr. Cesarino Junior, insistiu na necessidade de ser concedido o prazo para que os cinemas se readaptassem. Denegou o pedido o vice-presidente da C.M.P., informando que falava em nome dos membros da mesma que, em vista da atitude violenta dos exibidores, fechando os cinemas, só seria possível um entendimento uma vez todos os cinemas funcionassem, dando, assim, cumprimento à portaria n.º 3.

Nada ficou, portanto, resolvido, continuando a situação no mesmo nível de antes. Os ex-

prezados se retiraram informando que se reuniram para deliberar sobre a atitude a ser assumida e que, mais tarde, forneceriam um comunicado oficial à imprensa.

Terminada a reunião o prefeito comunicou-se com o diretor do Departamento do Trabalho, pedindo ao par do departamento dos acontecimentos.

SERÃO MANTIDOS OS CINEMAS QUE NÃO ABRIREM SUAS PORTAS

O assunto em foco, no Departamento do Trabalho, é a aplicação do art. 722, da CLT, que estabelece que em caso de "lock-out" as firmas infratoras estão sujeitas a penas mul-

tas, que variam de cinco a cinquenta mil cruzeiros por dia. Ao que tudo indica, os representantes do Ministério do Trabalho assim agirão, caso os exibidores continuem irreductíveis em seu ponto de vista.

O ODON NÃO FOI ATINGIDO PELO "LOCK-OUT" DOS CINEMAS

No Odeon, Sina Vermelha, está funcionando há várias semanas a Grande Companhia Italiana de Operetas Ernesto Del Rio. Naturalmente esta casa de espetáculos não foi atingida pela greve. A popularidade do Odeon como cinema não deve agora confundir o público da Capital. A opereta continua, diariamente, às 20,4 horas.

HAVERÁ INTERVENÇÃO DO SINDICATO DOS EXIBIDORES

A nossa reportagem transportou-se para o Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"

— "A situação atual do Departamento do Trabalho, onde procurou entrar em contato com o sr. Rebelo Poletti, que nos prestou as seguintes declarações:

— "Na qualidade de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, acho que o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas, não agiu como deveria ter agido, determinando às empresas cinematográficas que fechassem as suas portas, encerrando a suas atividades, mesmo porque son obrigada, na qualidade de diretor deste Departamento, a tomar as providências no sentido de que seja, ainda nestas vinte e quatro horas, designado um interventor a fim de tomar conta do Sindicato e revogar aquelas determinações, que tantos prejuízos têm causado à coletividade pública de S. Paulo. O artigo 528, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diz: 'Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nele intervir, por intermédio do delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.'"



O sr. Rebelo Poletti, diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, quando declarava ao repórter que esse Departamento, por delegação do Ministério do Trabalho, interviria, dentro de 24 horas, no Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas

ABERTURA DOS CINEMAS NÃO ATINGIDOS PELO TABELAMENTO

Alvitrau, todavia, o prefeito que os cinemas das baixas poderiam perfeitamente funcionar.

A COMISSÃO CENTRAL DE PREÇOS PRESTIGIA A C. M. P.

RIO, 30 (Da sucursal) — A secretaria-geral da C.C.P. distribuiu hoje, a seguinte nota:

"A propósito da celebração que se realizou em São Paulo com o tabelamento dos cinemas realizado pela Comissão Municipal, cumpre esclarecer que aquele órgão agiu dentro do espírito da legislação em vigor, não exorbitando das suas atribuições, como se tem procurado fazer acreditar.

Com efeito, estabelece o artigo 9.º do decreto-lei n.º 9.125, de 4 de abril de 1946, que as Comissões Estaduais e Municipais terão as atribuições que lhes forem conferidas pela C.C.P., atribuições que estão claramente expressas nas portarias n.ºs 12 e 13 de 23 de janeiro deste ano, as quais definem que, na órbita de suas jurisdições e desde que não contrariem princípios gerais e leis substantivas da C.C.P., aqueles órgãos podem livremente tabelar gêneros e utilidades essenciais, tendo em vista as peculiaridades locais e os interesses das respectivas coletividades.

Portanto, as medidas tomadas pela CEP de São Paulo, são perfeitamente legais. O que pode ocorrer é que, estando a C.C.P. em fase de conclusão do seu tabelamento de cinemas, venha a doutrina firmada pelo órgão central a se opor ao que foi realizado naquele Estado. Nesse caso, automaticamente, o tabelamento feito terá que se ajustar à linha das nossas deliberações. Mas isso, por enquanto, é apenas uma hipótese."

TRAGÉDIA EM PLENA LUA-DE-MEL

A FACA FOI ENCONTRADA DENTRO DO CORAÇÃO DO CRIMINOSO-SUICIDA

Trágica ocorrência com um par de recém-casados em Campinas

Novo horário bancário, amanhã

Em virtude de ser hoje feriado bancário, para encerramento de balanço semestral nos estabelecimentos de crédito, quando o expediente dos Bancos é somente das 9 às 11 horas e ainda assim apenas para cobrança e visto de cheques, o novo horário bancário, assim, em princípio, com a Associação Comercial, somente deverá entrar em vigor amanhã, dia 2.

A respeito dos entendimentos mantidos com o sr. Decio Ferraz Novais, em nome do comércio, e de que demos pormenorizado noticiário na edição do dia 23, está sendo aguardada ainda hoje a entrega, ao Sindicato dos Bancários, de uma carta da Associação Comercial, confirmando a aceitação, pelos comerciantes, do horário bancário para o público, das 13 às 18,30 horas.

O horário para os funcionários seria das 12,30 às 18,30.

Encaminhado à Justiça o caso da toalha esquecida na parturiente

O processo foi distribuído a 15.ª Vara — Declarações do médico operador à imprensa

RIO, 30 (Da sucursal, pelo telefone) — Notícias ontem o caso da sra. Aissa Silva Arlete de Albuquerque Maranhão que faleceu no Hospital Pedro II, em São Paulo, e cuja necropsia revelou haver, na cavidade abdominal, uma toalha de linho pertencente ao Hospital de São Paulo, e sem autorização oficial de qualquer natureza — concluiu.

O fato foi objeto de inquérito policial e está acabando de chegar à Justiça, tendo sido distribuído à 15.ª Vara Criminal.

Aparecem nele como acusados o dr. Nuno de Andrade Magalhães e outros.

OUVIDO O MÉDICO OPERADOR

A propósito, o repórter de um jornal desta Capital ouviu o dr. Nuno de Andrade Magalhães, que foi o médico operador